

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA GOVERNADORIA

DECRETO № 5820 , DE 18 DE FEVEREIRO DE 1993.

Transfere Oficial Superior da Polícia Militar do Estado de Rondônia para a Reserva Remunerada

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas ${
m atr} {
m i}$ buições ${
m pr} {
m in}$

DECRETA:

Art. 1° - Fica transferido para a Reserva Remunerada da Polícia Militar, o Coronel PM RE 00300-2 EUDES ROSA CABRAL, nos termos do Artigo 93, Inciso I, do Decreto-Lei n° 09-A, de 09 de Março de 1982.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de Fev \underline{e} reiro de 1993, 105º da República.

OSWANDO PIANA FILHO

Governador

AMADEU GUILHERME M. MACHADO Secretário Chere da Casa Civil Publicado no Diário Oficial

10 2724 do dia 26102193 AMOGNOЯ НО ОДАТЕН ОВ ОМЯЗНО

4 7 8 7

DECRETO Nº 5820 , DE 18 DE FEVEREIRO DE 1993.

Transfere Oficial Superior da Po licia Militar do Estado de Rondo nia para a Reserva Komunerada

O GOVERNABOR DO ESTADO DE RONDONIA, no uso de suas atri

bullgöes A P

CECRETA:

Art. 12 - Fica transferido para a Reserva Remunerada da Polícia Militar, o Coronel PM RE 00300-2 EUDES ROSA CARRAL, nos termos do Artigo 93, inciso 1, do Decreto-Lei nº 09-A, de 0º de Março de 1982.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data ua esta cumilidación.

Art. 3º - Revoyam-se as disposições em contrário.

Palacio do Governo Ndo Estado de Rondônia, em 18 de Feve

reiro de 1993, 105º da República.

DEWANDO PIANA FILHO

MANNEU CULLUSTE M. MACHADO